

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGJ/PE Nº 109, DE 13 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça durante o mês de julho de 2022, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022.

A SECRETÁRIA GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º. Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça para o mês de julho de 2022, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 16 de junho de 2022

Anna K. Costa de Oliveira

Secretária Geral

ANEXO

Juiz/Juíza Auxiliar Titular	Servidor/Servidora	Data
Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida	Antônio Francisco Souza de Gouvêa Vieira	02 e 03/07/2022
Dr. André Vicente Pires Rosa	Uyara Ferreira Machado	09 e 10/07/2022
Dr. Frederico de Moraes Tompson	Patrícia Anne de Carvalho Figuerêdo	16 e 17/07/2022
Dra. Karina Albuquerque Aragão de Amorim	Maria Amélia Lemos do Monte Câmara	23 e 24/07/2022
Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo	Artur Eduardo Sá de Melo	30 e 31/07/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 112/2022

EMENTA: Institui o Mutirão da Cidadania. Autoriza, em caráter excepcional, os Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos Municípios do Recife e os que integram a sua Região Metropolitana, a prestar os serviços necessários para a emissão de 2ª vias de certidões de casamento, nascimento e óbito, nos abrigos onde se encontram as pessoas que tiveram os mencionados documentos perdidos ou inutilizados em decorrência das chuvas que atingiram o Estado de Pernambuco.

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Ricardo Paes Barreto**, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a inobservância das prescrições legais ou normativas constitui infração disciplinar que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas na lei (art. 31, inciso I, da Lei 8.935/94);

CONSIDERANDO que as inundações estão entre as ocorrências mais frequentes que geram impactos significativos sobre as pessoas que são atingidas, sendo essencial que sejam desenvolvidas ações de cidadania vertidas para o bem-estar e reorganização da vida daqueles que sofreram consequências pelo desastre;

CONSIDERANDO que o Município do Recife e a sua Região Metropolitana foram severamente atingidos pelas últimas chuvas ocorridas no Estado de Pernambuco, e que, desse evento, muitas pessoas perderam ou tiveram inutilizados documentos essenciais para o exercício da cidadania, tais como certidões de nascimento, casamento e óbito;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Mutirão da Cidadania, com o objetivo de viabilizar a emissão de segundas vias de certidões de nascimento, óbito e casamento das pessoas atingidas pelas chuvas que ocorreram no Estado de Pernambuco.

Art. 2º. As Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais de todos os municípios que integram a Região Metropolitana do Recife deverão realizar visitas aos abrigos constantes do Anexo I desta Portaria.

§1º. O Mutirão da Cidadania terá início a partir do dia 27 de junho de 2022.

§2º. Em cada visita, deverá ser solicitado o preenchimento do formulário circunstanciado constante do Anexo II desta Portaria, elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco -CGJ-PE, em parceria com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco -ARPEN-PE, pelas pessoas que lá se encontrem abrigadas e cujas certidões de nascimento, casamento e óbito, próprias ou de parentes, tenham sido perdidas ou inutilizadas pelas chuvas.

§3º. Caso algum dos locais constantes do Anexo I não sirva mais como abrigo temporário, tal circunstância deverá ser devidamente certificada pelo oficial do registro responsável pela visita a que se refere o *caput* deste artigo.

§4º. Na hipótese prevista no §3º deste artigo, a certidão deverá ser encaminhada à Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º. Em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contado a partir da data definida no §1º do Art. 2º desta Portaria, salvo motivo de força maior, as Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais providenciarão a emissão das certidões e a sua remessa ao Setor de Buscas da CGJ-PE, para a respectiva entrega no abrigo onde o formulário foi previamente preenchido.

§1º. Constatando-se que os registros integram o acervo de Serventias do Estado de Pernambuco distintas das que realizaram a coleta dos dados, as informações correspondentes deverão ser repassadas ao Setor de Buscas da CGJ-PE, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, para envio imediato, via malote digital, às Serventias responsáveis pela emissão das certidões.

§2º. Na hipótese do §1º deste artigo, a Serventia da origem do registro providenciará a emissão da(s) segunda(s) via(s) da certidão(ões) e a(s) remeterá à sede da ARPEN-PE, fazendo-se a devida identificação de que se refere(m) ao Mutirão da Cidadania.

§3º. A ARPEN-PE providenciará a organização respectiva em relação aos abrigos referidos no Anexo I desta Portaria e a sua entrega ao Setor de Buscas da CGJ-PE para os fins do *caput* deste artigo.

§4º. As segundas vias dos registros que não forem entregues, por qualquer motivo, aos seus respectivos destinatários serão remetidas pela CGJ-PE à sede da ARPEN-PE, ficando à disposição do interessado, durante o período de 1 (um) ano, somente podendo ser inutilizadas depois de decorrido este período.

Art. 5º. As Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais responsáveis pela coleta dos dados tentarão identificar, via CRC, registros lavrados em Serventia localizada em outros Estados da Federação, com a identificação do município, livro e demais dados que possibilitem a emissão da sua segunda via.

Parágrafo único. Ficarão sob a responsabilidade da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco as providências necessárias à realização das solicitações de registros lavrados em outro Estado da Federação.

Art. 6º. As Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais que realizarem a emissão de Certidões nos moldes do presente Mutirão serão ressarcidas pelo Fundo Especial do Registro Civil de Pernambuco – FEREC-PE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de junho de 2022.

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO I

ABRIGOS POR MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RECIFE	Centro Social Bidu Krause	Rua 11 de agosto, s/n, Recife - PE, 50791-480
RECIFE	Instituto Solidare	R. Alcântara, 170 - Coqueiral, Recife - PE, 50791- 560 Telefone: (81) 3251-4480
RECIFE	Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios	Estr. dos Remédios, 1603 - Afogados, Recife - PE, 50750-000 Telefone: (81) 3428-7650
RECIFE	Creche Municipal Rosa Selvagem	R. Cabo Luís Augusto, 108 - Várzea, Recife - PE, 50970-330
RECIFE	Escola Municipal Célia Arraes	R. José Noya - Várzea, Recife - PE, 50810-360 Telefone: (81) 3355-4918
RECIFE	Escola Municipal Diná de Oliveira	R. São Mateus - Iputinga, Recife - PE, 50680-000 Telefone: (81) 3355-4204
RECIFE	Escola Municipal Casarão do Barbalho	Estr. do Barbalho, nº 131 - Iputinga, Recife - PE, 50690-000 Telefone: (81) 3355-3864
RECIFE	Escola Municipal São Cristóvão	R. Cassiterita, 395 - Guabiraba, Recife - PE, 52291- 140 Telefone: (81) 3355-6012
RECIFE	Escola Municipal Padre José Mathias Delgado	R. Dr. Devaldo Borges - Jardim São Paulo, Recife - PE, 50910-390 Telefone: (81) 3223-4502
RECIFE	Escola Municipal Água Fria	R. dos Craveiros, 441 - Campina do Barreto, Recife - PE, 52121-370 Telefone: (81) 3355-3498
RECIFE	Escola Municipal Campina do Barreto	R. Virgílio de Melo Franco, nº 375 - Cajueiro, Recife - PE, 52221-280 Telefone: (81) 3355-4212
RECIFE	Creche-Escola Governador Miguel Arraes	R. Dr. Gilardi Rodrigues dos Santos, s/n - Areias, Recife - PE, 50860-080 Telefone: (81) 3355-4104
RECIFE	Escola Municipal Paulo VI	R. Guaíra, 200 - Linha do Tiro, Recife - PE, 52131- 210 Telefone: (81) 3355-3965

RECIFE	Escola Municipal Padre José Mathias Delgado	R. Dr. Devaldo Borges - Jardim São Paulo, Recife - PE, 50910-390 Telefone: (81) 3223-4502
RECIFE	Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena	Av. Pernambuco - COHAB, Recife - PE, 51280-000
RECIFE	Escola Municipal Poeta Paulo Bandeira	R. Panelas, s/n - COHAB, Recife - PE, 51340-600 Telefone: (81) 3223-4722
RECIFE	Escola Municipal André de Mello	R. Moraes e Silva, s/n - Estância, Recife - PE, 50865-100 Telefone: (81) 3355-3784
RECIFE	Escola Municipal Parque dos Milagres	Rua Cantor Leonardo, s/n. CEP 51275205 - Barro, Recife - PE, 50920-140 Telefone: (81) 3355-6552
RECIFE	Escola Municipal Isaac Pereira	R. Oiticica Lins, nº 211 - Areias, Recife - PE, 50870- 650 Telefone: (81) 3355-4012
RECIFE	Igreja IABV	R. Rio Jordão, 33 - Ipsep, Recife - PE, 51190-250 Telefone: (81) 3339-6945
RECIFE	Centro de Apoio Social Esportivo e Cultural do Ibura	Ibura, Recife - PE, 51210-902
RECIFE	Casa da Comunidade	Av. Afonso Olindense, 494 - Várzea, Recife - PE, 50810-010
RECIFE	Paróquia de Apipucos	Apipucos, Recife - PE, 52191-095 Telefone: (81) 3268-5716
RECIFE	Igreja Batista do Caçote	R. Dona Ana Aurora, 2042 - Areias, Recife - PE, 50870-540 Telefone: (81) 3455-1864
RECIFE	EREM Othon Paraíso	Av. Manoel Gonçalves da Luz, 140 - Bongí, Recife PE, 50751-200 Telefone: (81) 3181-2760
RECIFE	EREM Martins Júnior	R. Padre José Regueira, 43 - Torre, Recife - PE, 50710-370 Telefone: (81) 3181-3094
RECIFE	EREM Silva Jardim	Praça do Monteiro, 2727 - Monteiro, Recife - PE, 52070-645 Telefone: (81) 3181-4111
RECIFE	Escola Estadual Novaes Filho	R. Dona Maria Lacerda, s/n - Várzea, Recife - PE, 50741-010 Telefone: (81) 3223-4567
RECIFE	Igreja Poço da Panela	R. Antônio Vitrúvio, 71 - Poço da Panela, Recife - PE, 52061-220
RECIFE	Igreja Batista Imperial	R. Imperial, 1573 - São José, Recife - PE, 50090-000 Telefone: (81) 98609-0286

RECIFE	Oratório da Divina Providência	R. dos Peixinhos, 951 - Campina do Barreto, Recife - PE, 52121-010 Telefone: (81) 3444-3448
RECIFE	Igreja Batista Rio de Vida	R. Prof. Silvio da Cunha Santos, 515 - San Martin, Recife - PE, 50761-370
RECIFE	Escola Municipal Professor Aduino Pontes	R. Sertânia, 35 - Jordão Alto, Recife - PE, 51260-390 Telefone: (81) 3355-4990
JABOATÃO	CEMEI Maria Luzia	R. Arpirituba, 282-320 - Comportas, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54345-070
JABOATÃO	Colégio Jaboatão dos Guararapes	R. Fábio Maranhão - Muribeca dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54325-550 Telefone: (81) 3476-2939
JABOATÃO	Creche Mundo Encantado	R. 2, s/n - Curado IV, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54270-010
JABOATÃO	Escola Antônio Vieira de Melo	Av. Presidente Eurico Gaspar Dutra - Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54270-060 Telefone: (81) 3475-3778
JABOATÃO	Escola D'emery Carneiro	R. Quatro - Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54490-245
JABOATÃO	Escola Estadual Benedito Cunha Lima	Conj Resid Praia do Sol - Barra de Jangada, PE, 54470-290
JABOATÃO	Escola Municipal Leuza Pereira	R. Rio Formoso - Vista Alegre, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54070-260 Telefone: (81) 99314-1490
JABOATÃO	Escola Municipal Marizia dos Santos Melo	R. Campo Grande, 1600 - Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54430-090 Telefone: (81) 98536-8411
JABOATÃO	Escola Municipal Poeta Vinicius de Moraes	R. Cristiano Santos - Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54100-439
JABOATÃO	Escola Municipal Profª Tecia Teixeira	Av. Barreto de Menezes - Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54360-160
JABOATÃO	Escola Municipal Saturnino de Brito	Estr. da Batalha, s/n - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54315-010 Telefone: (81) 3181-3087
JABOATÃO	Igreja Obra de Maria	R. Alto Serra Caiada, 154 - COHAB, Jaboatão dos Guararapes - PE, 51335-340 Telefone: (81) 3475-1025
JABOATÃO	Escola Municipal Barão da Muribeca	R. da Matriz - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54350-110 Telefone: (81) 3377-5419
JABOATÃO	Quadra da Escola Municipal Marcelo Lafayette	Av. Carmem chaves nº 54 – CEP: 54.360-220 – Vila dos Palmares - Muribeca, PE
OLINDA	Escola Municipal Pro Menor	R. C 6, 15 - Rio Doce, Olinda - PE, 53330-330
OLINDA	Escola Municipal CAIC Profª Norma Coelho	Av. Pres. Kennedy, s/n - Peixinhos, Olinda - PE Telefone: (81) 3241-7944

OLINDA	Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Av. Pres. Getúlio Vargas, 536 - Bairro Novo, Olinda - PE, 53030-010 Telefone: (81) 3429-6777
OLINDA	Escola Claudino Leal	Av. Potiguar - Tabajara, Olinda - PE, 53360-250 Telefone: (81) 3437-6481
OLINDA	Escola Vereador José Mendes	R. do Passarinho, 1 - Passarinho, Olinda - PE, 53160-820 Telefone: (81) 98426-5569
PAULISTA	Escola Mun Manoel Gonçalves	Rua 126, Maranguape I, Paulista - PE CEP: 53441-570 Fone: (81) 3438-0076
CAMARAGIBE	Escola Marcelo José	Rua Tenente Arnaldo, Alto Santo Antônio - Camaragibe - PE - CEP 54766-025
CAMARAGIBE	Escola Carmelo Orico Lapenda	R. Mato Grosso - Bairro dos Estados, Camaragibe PE, 54762-050
CAMARAGIBE	Creche Judite	R. Joaquim Felipe de Santana, 600 - Tabatinga, Camaragibe - PE, 54756-230
CAMARAGIBE	Núcleo Reabilitação	Rua Adelino Francisco de Moura, 126 - Lot. São Paulo, Camaragibe - PE, 54756-040 Telefone: (81) 3456-4500

ANEXO II

**MUTIRÃO DA CIDADANIA
CGJ-TJPE/ARPEN-PE/RCPN'S DE PERNAMBUCO**

ABRIGO :			
Responsável:		Telefones:	

FORMULÁRIO INDIVIDUAL
(favor preencher o maior número de dados possível com LETRA DE FORMA)

DADOS DO REGISTRADO (PESSOA CUJO REGISTRO SE PRETENDE LOCALIZAR)			
Nome completo:			
Registros a serem localizados: () nascimento () casamento () óbito			
Data de nascimento:		Local nascimento: (cidade/Estado)	
Idade:			
Identidade:		Órgão expedidor:	CPF:
Dados do registro:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço completo (antes das chuvas):			
Local casamento (cidade/Estado):			
Local do óbito (cidade e Estado):			
Cidade/Estado ou Cartório onde o registro foi realizado (se lembrar):			
Identificação e assinatura do(a) requerente:	Nome completo:	Assinatura:	
Telefones de contato (dois ou três):			
PREENCHIMENTO PELO CARTÓRIO/CGJ-PE			
() Registro localizado na CRC		() Registro não localizado na CRC	
() Registro localizado busca manual		() Registro não localizado busca manual	
Dados do Cartório do Registro:			
Dados do Registro:			
Data de emissão da 2ª Via:			
Data da entrega da 2ª Via:			
Identificação e assinatura do(a) receptor(a):	Nome completo:	Assinatura:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

AVISO COMPLEMENTAR Nº 01/2022

Em **COMPLEMENTO AO AVISO** publicado à fl. 72, do DJe - Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Pernambuco, Edição 169/2020, de 18 de setembro de 2020, o **Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Ricardo Paes Barreto**, **AVISA** a todos os titulares e todas as titulares, interinos ou interinas e interventores ou interventoras de Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco que fica acrescido ao mencionado aviso a seguinte redação:

“Diante da constatação de retificação em Declaração de Óbito (DO) apresentada ao Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco, o oficial registrador deverá informar ao interessado que procure a via judicial competente, **salvo** os casos em que eventuais retificações não exijam qualquer indagação para a constatação imediata da necessidade de sua correção, conforme autorização inserta no art. 110 da Lei Federal nº 6.015/1973.”